



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA IEF Nº 56, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Homologa o plano de manejo da unidade de conservação Parque Estadual de Botumirim, aprovado pela Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB/COPAM.

[\(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 31/07/2026\)](#)

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.982, de 23 de março de 2020, e com respaldo na Lei Federal nº 9.985, de 18 de junho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 e na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica homologado o plano de manejo do Parque Estadual de Botumirim aprovado na 116ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do Conselho Estadual de Política Ambiental, realizada no dia 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2026.

Ana Luísa Silva Falcão

Diretora-Geral do IEF